

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre de Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, Gestor Orlando José da Silva, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINHO – **PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas/rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, Estado de Pernambuco, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, Processo TCE-PE nº 21100428-5, publicado no site do TCE/PE.

Parágrafo Único - As contas de que trata o art. 1º desta resolução obteve parecer do TCE/PE pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS, as quais serão encaminhadas ao pleno para julgamento na forma do art. 72 e seguintes do Regimento Interno.

- Art. 2º O julgamento das contas mencionadas no art. 1º desta Resolução, são referentes ao Ordenador de Despesas Orlando José da Silva Prefeito do Município.
- Art. 3º Publique-se a presente Resolução no Diário Oficial do Município para fins do cumprimento do art. 37 caput da CF.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

icero Farias de Lima

Presidente

Leomar

José Vanilson de Melo

Vice-presidente

orena Lais Torres Rodrigues

1ª Secretária

Artur Felipe de Carvalho Rodrigues

2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre de Oliveira

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Altinho tem a honra de encaminhar a vossas senhorias, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Resolução 004/2023 que objetiva aprovar/rejeitar as Contas de Governo do Prefeito do Município do Altinho, Sr. Orlando José da Silva, relativas ao Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

A proposta em questão se justifica diante da necessidade de votação para aprovar/rejeitar as contas de Governo do Prefeito do Município de Altinho relativas ao Exercício Financeiro de 2020, tendo em vista o parecer prévio enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TC nº 21100428-5.

Dessa forma, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2023.

Leomar Cicero Farias de Lima

Presidente

José Vandson de Melo

Vice-presidente

Lorena Laís Torres Rodrigues

sirkey, 1.

1ª Secretária

Artur Felipe de Carvalho Rodrigues

2º Secretário